



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ATSum 0011144-87.2024.5.18.0006  
AUTOR: DANIELLA MARTINS SILVA  
RÉU: WANESSA LOPES COSTA E OUTROS (2)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 52695b4

Destinatário: LOPZ BRAND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Certifico e dou fé que, no dia 03 de março de 2026, compareci na AVENIDA T 12, 50, Qd 120, Lt 08, Sala 01, SETOR BUENO, GOIANIA-GO e, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

1- Um conjunto com 04 poltronas estofadas e mesas de centro pretas, usadas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00.

2- Um conjunto de 03 mesas, uma maior de jantar, com tampo de vidro sobre madeira (detalhes trincas) e 04 cadeiras de aço cobertas com veludo verde, uma mesa beje laqueada pequena, uma mesa com tampo granito rajado branca, usadas, em bom estado de conservação, avaliado o conjunto total em R\$ 15.000,00.

3- Um conjunto composto de 03 maquinas de costura, funcionando, em estado médio de conservação, avaliadas cada uma no importe de R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 6.000,00.

***Valor total da avaliação, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).***

***Fotos dos respectivos bens em anexo que integram este auto.***

Ainda, certifico que, no mesmo ato, após a penhora, procedi à intimação das reclamadas, na pessoa da proprietária Wanessa Lopes Costa, empresária, solteira, CPF: 02238811125, com endereço na Av. T-12, nº 50, Setor Bueno, Goiânia - GO, que ficou ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo para embargos e, assumiu encargo de fiel depositária, conforme auto de depósito em anexo.

Isto posto, devolvo o presente mandado no aguardo de novas determinações.

GOIANIA/GO, 05 de março de 2026  
**MAXEULER LOPES ABRAO E SILVA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal